



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

Documento de Formalização da Demanda nº 115/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de material permanente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito aquisição de material permanente para atendimento às necessidades desta secretaria, sendo um monitor multiparâmetro portátil, para monitoramento de pacientes na ambulância, durante o trajeto até o hospital mais próximo, garantindo melhor atendimento e segurança aos pacientes e um trocador para colocar no banheiro destinado aos pacientes, visto a constante presença de infantes nesta ESF, em especial nos dias de atendimento pediátrico, fazendo-se necessário um espaço próprio para que as mães possam trocar seus filhos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó - RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais itens compreendem a natureza de bens comuns, de fácil aquisição e preço comercial comum, adquiridos para a manutenção das atividades cotidianas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

de atendimento aos pacientes. O referido Processo de Registro de Dispensa deverá ocorrer de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens deve ser considerado atuar no ramo de atividade compatível com o comércio conforme já descrito e preço dentro da média de mercado.

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação tem como parâmetro as necessidades apresentadas para a manutenção das atividades a serem realizadas assim como aquisições realizadas em anos anteriores pela Administração Municipal.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, os objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ _____, estando dentro da média de mercado, inclusive os itens citados no Documento de Formalização da Demanda, conforme pesquisa de preços realizada nos sites LicitaCon e PNCP em anexo ao final deste documento.

Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Estima-se que tais custos estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as demandas do serviço público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com o item a ser fornecido. Sendo:

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
01	un	Monitor multiparâmetro portátil ultracompacto, com alça integrada para fácil transporte, pesando cerca de 3,5 kg, com alarmes programáveis e leitura intuitiva e sistema que permita adição de módulos de encaixe rápido para EtCO ₂ , Pressão Invasiva e Impressora Térmica. FUNÇÕES: - Eletrocardiograma (ECG); - Frequência cardíaca (FC); - Oximetria de pulso (SpO₂); - Pressão arterial (PA); - Frequência respiratória (FR); - Temperatura corporal; - capnografia (EtCO₂);
01	un	Fraldário/trocador estofado, impermeável, com porta objetos, anatômico e com suporte. Peso mínimo suportado 20kg

- Os itens devem ser fornecidos fielmente conforme especificado no documento de formalização da demanda que acompanha este estudo técnico;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

- Os referidos itens devem ser de boa qualidade e com preço médio de mercado;
- A entrega deverá ser realizada em até 10 dias após envio do empenho ao fornecedor;
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;
- Toda e qualquer dificuldade referente à entrega deve ser comunicada e avaliada anteriormente pela contratante;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, sugere-se que o princípio do parcelamento possa ser aplicado à presente aquisição, tendo em vista que eventual divisão do objeto não viria a causar prejuízos ou dificultar a padronização e fiscalização dos referidos itens.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do item foram supridos com a contratação ora proposta.

Os bens a serem adquiridos, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL

Geração de resíduos sólidos

MEDIDA DE TRATAMENTO

A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível;

Os resíduos produzidos utilizados pela contratante para atividades de reciclagem. Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

descartados corretamente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó - RS, 15 de junho de 2026.

Aline Hack
Responsável pela produção deste
Estudo Técnico Preliminar

Jonara Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 147/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal